



Lei Municipal 1.014/2014 de 20 de maio de 2014.

Ementa: Denomina Rua José de Sousa Moura, logradouro público, no Bairro Alto da Matriz e dá outras providências.

Dr. Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua projetada no Bairro Alto da Matriz de: Rua José de Sousa Moura (Zé Flandeiro), que começa na Rua Arnaldo de Carvalho, travessa a Rua Silvestre da Costa Veloso e dá acesso à subestação.

Art. 2º - Este projeto de Lei é de autoria do Vereador João Tavares de Moura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 20 de maio de 2014.

Heli de Araújo Moura Fé
HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ
Prefeito Municipal

Declaro que esta Lei foi publicada nesta data.
Registrado no Livro de Registro de Leis do
Município.

Simplício Mendes, 20 de maio 2014.

Antônio Costa Rodrigues
Secretário Municipal de Administração